



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

30 de janeiro de 2024

Ano VIII – Edição Online nº 006

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Portaria01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a delegação de poderes para a movimentação de contas bancárias do Fundo para Infância e Adolescência – FIA vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA de Luis Domingues-MA.

O Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a senhora **MARIA DORACY SOARES MENDONÇA**, portadora do CPF nº 797.151.253-87, RG nº 3076574-SSP/PA, **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA** e a Senhora **MEGH BARRETO DA COSTA PORTELA**, portadora do CPF Nº 009,801.523-05, RG nº 072944572020-0, **Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto da conta bancária relacionado no anexo I desta portaria.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Outros poderes que se façam necessários para a plena movimentação das contas.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2024.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito de Luis Domingues

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito